



Decreto Nº 22 - de 16 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

| | |
|--|---------------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS | |
| Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2.09.02.08.244.0016.2.0048-100 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS | ----- R\$ 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | ----- R\$ 2.000,00 |
| Total da Unidade 09 | ----- R\$ 2.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ 2.000,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ 2.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | |
|---|---------------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS | |
| Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.02.08.244.0016.2.0052-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS | ----- R\$ 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | ----- R\$ 2.000,00 |
| Total da Unidade 09 | ----- R\$ 2.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ 2.000,00 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ 2.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 16 de Fevereiro de 2022


 Luizimar de Moura Benfica
 Prefeito Municipal
 CPF: 425.448.666-91

Publicado no
 dia 16 de fevereiro de 2022

 Gláucia Suelen Vani Alves
 CPF: 101.409.898-08
 Assessora(a) de Gabinete